

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Assessoria e Consultoria Jurídica com Notória Especialização para Acompanhamento de Processos e Defesa nos Tribunais de Contas como Tribunal de Contas do Estado (TCE) e Tribunal de Contas da União (TCU), para a Prefeitura Municipal de São José do Sabugí/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: BRUNO LOPES DE ARAÚJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 66.000,00.

São José do Sabugí - PB, 06 de Janeiro de 2025
EMANUEL DE ARAÚJO DOMICIANO DANTAS - Prefeito

PUBLICAR:

☐ - Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - **06.01.25**